



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 031/2023.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 041/2022, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.559.270/0001-90, situada a rua Manoel Gonçalves Neves, s/n, Vila São Luiz, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada por **JOSÉ ADILSON RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 070520515 e do CPF/mf nº 894.532.207-87, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 041/2022, com base no processo administrativo nº 7.302/2023, em nome da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024** com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato nº 041/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública e demais serviços auxiliares, a serem executados em vias públicas urbanas e rurais, praças e parques do Município de Bom Jardim, em todos os seus 4 distritos, para dar suporte à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e demais secretaria municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$31.583,33 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três).**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 041/2022, Pregão Presencial nº 016/2022, ao Processo Administrativo nº 5125/2021, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

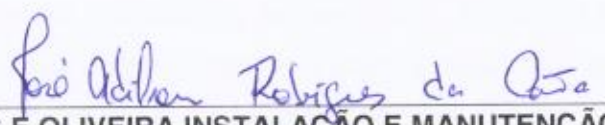
Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0034.2.048, N.D 3390.39.00, conta 410.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 29 de dezembro de 2023.



MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE



RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7302/2023

Contrato Original nº 041/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 031/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.559.270/0001-90

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024 com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato nº 041/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública e demais serviços auxiliares, a serem executados em vias públicas urbanas e rurais, praças e parques do Município de Bom Jardim, em todos os seus 4 distritos, para dar suporte à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e demais secretaria municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$31.583,33 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0034.2.048, N.D 3390.39.00, conta 410.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições